



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4400, de 10 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Bruna de Angeli Barbieri**, no cargo de Analista de Projetos e Suporte - Engenharia Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2026, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ 25.309.819/0001-66, conforme processo nº 7727/2025. CÓD. CIDADES: 2025.046E0700001.01.0033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***_* Data: 11/02/2026 12:46:46

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/02/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***_*
MUNICIPIO DE MARILANDIA
11/02/2026 12:41:29

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 02 / 20 26

Gilmar Passamano
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por BRUNA DE ANGELI BARBIERI
122.***.***_*
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/02/2026 11:27:37

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 02 / 20 26

Marcos Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004400/2026